**DIRETRIZ NORMATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO VII AFROCELEBRARTE 2025 - EDIÇÃO BÁRBARA CARINE**

1. **APRESENTAÇÃO**

O Afrocelebrarte é um evento de reconhecimento e celebração do trabalho de profissionais da educação da rede municipal de ensino da Serra-ES que se dedicam a fazer uma educação pública integral, de qualidade e com equidade racial. A ação homenageia profissionais que implementam, a partir de suas práticas pedagógicas, as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, contemplando a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e o ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena nas Unidades de Ensino.

O VII Afrocelebrarte terá como nome da edição Bárbara Carine. Tal homenagem se justifica porque no ano de 2025, foi identificado um número significativo de Unidades de Ensino que desenvolveram estudos e formação com o livro “Como ser um educador antirracista” (2023).

Bárbara Carine é natural de Salvador, professora conhecida por seu trabalho em educação antirracista e promoção da diversidade racial nas escolas. É escritora, professora adjunta na Universidade Federal da Bahia (UFBA), sócia-fundadora e consultora pedagógica na Escola Afro-brasileira Maria Felipa, primeira escola Afro-brasileira do Brasil. Com uma abordagem acessível, suas obras literárias e de apoio pedagógico, vem influenciando profissionais da educação da rede municipal da Serra e de todo Brasil a desenvolverem práticas pedagógicas que contemplam a Educação das Relações Étnico-Raciais.

1. **OBJETIVO**

Este documento tem como objetivo estabelecer as orientações para envio, seleção e reconhecimento de práticas pedagógicas de valorização da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no VII Afrocelebrarte 2025 - Edição Bárbara Carine, com vistas à homenagem e divulgação de ações que promovam uma educação com equidade racial nas Unidades de Ensino da rede municipal da Serra, nos segmentos de Educação Infantil (CMEI) e Ensino Fundamental (EMEF).

1. **INSCRIÇÕES**

A inscrição deverá ser **individual e única por CPF,** sendo a prática pedagógica produzida com crianças/estudantes e/ou profissionais da Unidade de Ensino. Cada profissional poderá inscrever apenas uma prática considerando os critérios desta diretriz.

Em casos de inscrições de profissionais da mesma Unidade de Ensino não serão aceitas práticas pedagógicas repetidas. Em situações em que a prática pedagógica tenha ocorrido com a colaboração de outros(as) profissionais, estes poderão ser mencionados em campo específico do formulário de inscrição e serão considerados colaboradores, tendo seus nomes mencionados no momento da homenagem. Ressalta-se, no entanto, que o troféu Chico Prego só será entregue ao(à) profissional inscrito(a).

Serão selecionadas 30 práticas pedagógicas entre CMEIs e EMEFs para serem homenageadas no VII Afrocelebrarte 2025 - Edição Bárbara Carine.

**3.1 Encaminhamento das inscrições**

3.1.1 A inscrição e o envio do relato serão de responsabilidade do(a) profissional que realizou a prática pedagógica.

3.1.2 O período de inscrição será de **22 de setembro a 13 de outubro** por meio do formulário disponível exclusivamente no link: [**https://forms.gle/ZdM4UmFHAwsDpXHQ6**](https://forms.gle/ZdM4UmFHAwsDpXHQ6)

1. **TEMÁTICAS ORIENTADORAS**

No ato da inscrição o(a) profissional deverá escolher apenas uma temática orientadora que contemple os objetivos da prática pedagógica inscrita. A saber:

I - Literatura infanto-juvenil com temática das culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas na perspectiva de valorização;

II - Arte, produção audiovisual e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas;

III - Memória, patrimônio, ancestralidades e identidades negras e/ou indígenas;

IV - Ações formativas com foco nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;

V - Tecnologia e inovação: conhecimentos científicos e saberes da população negra e indígena.

1. **ESTRUTURA DO RELATO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA**

O relato da prática pedagógica deverá seguir modelo padrão (ANEXO II) e conter no máximo cinco páginas, abrangendo os seguintes elementos:

a) Nome da Unidade de Ensino: Nome do CMEI ou da EMEF;

b) Nome da prática pedagógica: Título sucinto e objetivo;

c) Área de conhecimento: Componente curricular ou campo de experiência;

d) Temática Orientadora: Indicar qual temática orientadora a prática pedagógica contempla;

e) Grupo/ Ano/ Etapa: Turmas envolvidas;

f) Profissional responsável: Nome completo;

g) Período de execução: Indicar o período de realização da prática;

h) Objetivos: geral e específicos;

i) Metodologia: Descrição dos processos realizados e recursos utilizados para atingir os objetivos propostos na prática pedagógica;

j) Relato da prática: Registro detalhado das ações desenvolvidas;

k) Resultados obtidos: Impactos observados na aprendizagem e/ou no engajamento das(os) crianças/estudantes e profissionais;

l) Registro da prática: Incluir registros fotográficos e/ou vídeos (Anexar arquivo em campo específico no formulário de inscrição - Google forms).

**O arquivo (ANEXO II) e registros fotográficos e/ou vídeos deverão ser salvos com o nome do(a) inscrito(a).**

1. **PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

A avaliação dos relatos será realizada por comissão composta pelas equipes técnicas da:

- Coordenação de Estudos Étnico-Raciais (CEER);

- Gerência de Educação Infantil (GEI);

- Gerência de Ensino Fundamental (GEF);

- Gerência de Educação Especial (GEE);

- Gerência de Formação Continuada (GEFOR).

**6.1 Critérios de avaliação**

As práticas pedagógicas serão analisadas conforme os critérios abaixo, totalizando até 100 pontos:

**Critérios de avaliação**

| 1. Relevância com Equidade Racial: impactos para a educação antirracista e o combate ao racismo. | 20 pontos |
| --- | --- |
| 2. Fortalecimento de identidades e de direitos: afirmação de identidades, valorização da história e cultura da população negra e indígena. | 20 pontos |
| 3. Envolvimento e protagonismo infantil/estudantil.  | 20 pontos |
| 4. Pertinência na escolha de material de apoio pedagógico: literaturas, filmes, músicas, brinquedos livres de estereótipos. | 20 pontos |
| 5.Articulação da prática com a temática orientadora e os componentes curriculares/ saberes e conhecimentos. | 10 pontos |
| 6. Assertividade na apresentação dos objetivos e a proposta apresentada. | 10 pontos |

**6.1 Critérios de desempate**

Caso haja empate entre as práticas pedagógicas serão utilizados como critérios de desempate:

1. Maior nota no critério 1 - Relevância com Equidade Racial: impactos para a educação antirracista e o combate ao racismo.
2. Maior nota no critério 2 - Fortalecimento de identidades e de direitos: afirmação de identidades, valorização da história e cultura da população negra e indígena.
3. Maior nota no critério 3 - Envolvimento e protagonismo infantil/estudantil.
4. Ordem de inscrição.

**6.2 Resultado**

O resultado da seleção das práticas pedagógicas de valorização da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena será divulgado no dia **07 de novembro de 2025**, por meio de Comunicado Interno (C.I) da SEDU.

O evento acontecerá no dia **18 de novembro (terça-feira) às 18h30**, momento em que o(a) profissional homenageado(a) terá sua prática pedagógica socializada e receberá a estatueta Chico Prego como ato simbólico de reconhecimento do trabalho desenvolvido.

Situações não previstas nesta diretriz serão analisadas pela equipe da Coordenação de Estudos Étnico-Raciais (CEER), em articulação com a comissão avaliadora.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

| **AÇÃO** | **PERÍODO** |
| --- | --- |
| Divulgação das diretrizes do VII Afrocelebrarte 2025 - Edição Bárbara Carine | **18 de setembro de 2025** |
| Período de inscrição e envio das práticas pedagógicas | **22 de setembro a 13 de outubro de 2025** |
| Avaliação e seleção das práticas pedagógicas | **14 a 31 de outubro de 2025** |
| Divulgação de resultados | **07 de novembro de 2025** |
| Homenagem aos (às) selecionados(as) no VII Afrocelebrarte 2025 - Edição Bárbara Carine | **18 de novembro de 2025** |

**ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO**

### RELATO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

**VII AFROCELEBRARTE 2025 - EDIÇÃO BÁRBARA CARINE**

#### 1. Identificação da Unidade Escolar: Nome da Unidade de Ensino

#### 2. Dados da Prática Pedagógica

**Título da Prática Pedagógica:** Título sucinto e objetivo;

**Área de conhecimento:** Componente curricular ou campo de experiência;

**Temática Orientadora:** Indicar qual temática orientadora a prática pedagógica contempla;

**Grupo/ Ano/ Etapa:** Turmas envolvidas;

**Nome do(a) professor(a) responsável:** Nome completo;

**Período de execução:** Indicar o período de realização da prática

#### 3. Descrição da Prática

**Objetivos**

Apresente de forma sucinta o objetivo geral e os específicos da prática pedagógica.

**Metodologia**

Descrição dos processos realizados e recursos utilizados para atingir os objetivos propostos na prática pedagógica.

**Relato da prática**

Narre, de forma detalhada, o desenvolvimento da prática, destacando momentos relevantes.

**Resultados obtidos**

Impactos observados na aprendizagem e/ou no engajamento das(os) crianças/estudantes e profissionais.